Resolução nº : 7387/2003
Protocolo nº : 265300/02
Origem : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS DE BRASÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS DE BRASÍLIA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria,

R E S O L V E :

I - Não conhecer da presente Consulta, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG.

II - Determinar o arquivamento dos autos nesta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA